

Resíduos mais comuns produzidos em unidades de prestação de cuidados de saúde a animais

Grupos de Resíduos Hospitalares	Tipologias de resíduos	Código LER¹	
Grupo I- Resíduos equiparados a urbanos	Resíduos provenientes de serviços gerais (como de gabinetes, salas de espera, salas de convívio, instalações sanitárias, vestiários, etc.)	20 03 01 Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	
	Embalagens e invólucros comuns (como papel, cartão, mangas mistas e outros de idêntica natureza)		
Grupo II - Resíduos Hospitalares não Perigosos	Material ortopédico: talas, gessos e ligaduras gessadas não contaminados e sem vestígios de sangue		
	Fraldas e resguardos descartáveis não contaminados e sem vestígios de sangue		
	Material de proteção individual utilizado nos serviços gerais de apoio, com exceção do utilizado na recolha de resíduos		
	Embalagens vazias de medicamentos ou de produtos de uso clínico ou comum, com exceção dos incluídos no Grupo III		
	Frascos de soro não contaminados, com exceção dos do Grupo IV		
Grupo III -Resíduos hospitalares de risco biológico	Todos os resíduos provenientes de operações, de salas de tratamento, de salas de autópsia e de anatomia patológica, de patologia clínica e de laboratórios de investigação, com exceção dos do Grupo IV		18 02 02(*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções
	Peças anatómicas não identificáveis		
	Resíduos que resultam da administração de sangue e derivados		
	Material ortopédico: talas, gessos e ligaduras gessadas contaminados ou com vestígios de sangue		
	Fraldas e resguardos descartáveis contaminados ou com vestígios de sangue		
	Material de proteção individual utilizado em cuidados de saúde e serviços de apoio geral em que haja contacto com produtos contaminados (como luvas, máscaras, aventais e outros)		
	Peças anatómicas identificáveis, fetos e placentas		
	Materiais cortantes e perfurantes: agulhas, catéteres e todo o material invasivo		
	Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando não sujeitos a legislação específica		
	Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração		

¹ Os resíduos perigosos na LER estão identificados com o asterisco *.

Resíduos mais comuns produzidos em unidades de prestação de cuidados de saúde a animais

Grupos de Resíduos Hospitalares	Tipologias de resíduos	Código LER ¹
Grupo IV Resíduos hospitalares específicos	Peças anatómicas identificáveis, fetos e placentas	18 02 02(*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções
	Materiais cortantes e perfurantes: agulhas, catéteres e todo o material invasivo	18 02 01 – Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)
	Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando não sujeitos a legislação específica	Para produtos químicos: 18 02 05(*) Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas Para fármacos rejeitados: 18 02 08 - Medicamentos não abrangidos em 18 02 07
	Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração	18 02 07(*) Medicamentos citotóxicos e citostáticos

Nas unidades de cuidados de saúde animal que se realizam radiografias, são ainda produzidos os seguintes resíduos:

Código LER ²	Designação do Resíduo	Observação
09 01	Resíduos da indústria fotográfica:	
09 01 03*	Banhos de revelação à base de solventes.	Líquidos de revelação de radiologia
09 01 04*	Banhos de fixação.	
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata.	

² Os resíduos perigosos na LER estão identificados com o asterisco *.